



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 126/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de retornar com os pagamentos do auxílio alimentação e ticket-feira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois dará mais suporte aos servidores, buscando assim incentivá-los, visto que foi um benefício conquistado pelos servidores municipais. Peço se possível, que seja revisto com muito carinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE **Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**
Brejetuba/ES, 18 de Setembro de 2013.

EM 01/10/2013


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba



DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

Recebemos
EM 18/09/2013

Câmara Municipal de Brejetuba